

## SEBRAE CE – Edital 01/2021

Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria

### RESULTADO ETAPA II: HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 3<sup>a</sup> Chamada

24/11/2021

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- ✓ Na planilha abaixo consta o Resultado de cada Empresa/Equipe Técnica. A empresa receberá um e-mail com a notificação das pendências e deverá acessar seu cadastro no sistema informatizado do SGF para regularizá-las.
- ✓ Após a divulgação do resultado preliminar, a empresa terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentação de questionamentos/recursos, ou seja, dia **26/11/2021, até 17h00**.
- ✓ Todos os questionamentos/recursos serão dirigidos a FAPETEC, por meio do endereço eletrônico [sebraece@fapetec.org](mailto:sebraece@fapetec.org) e não terão efeito suspensivo. Não será disponibilizado formulário ou modelo para tal procedimento.
- ✓ Documentos complementares deverão ser inseridos no sistema informatizado do SGF até **26/11/2021**, impreterivelmente.

### Orientações para regularização pendências

1) Comprovação de Experiência da Pessoa Jurídica

- a. A empresa deve apresentar, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica, podendo um deles ser do SEBRAE, que somados comprovem número mínimo de 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada área/subárea de conhecimento que se inscrever, por natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, conforme subitem 5.4.1 item “I” do Edital 01/2021. Caso tenha apresentado apenas 1 (um) faz-se necessária a apresentação do segundo atestado.
- b. Os atestados devem ser acompanhados das respectivas notas fiscais, exceto se o atestado for do SEBRAE CE.
- c. Os documentos inseridos na aba “Atestados” foram analisados considerando as Área/Subáreas e Foco de atuação (consultoria/ instrutoria) previstas para credenciamento. Desta maneira, se as informações apresentadas estiverem divergentes, foi solicitado ajuste.
- d. Se a empresa não apresentou atestado e/ou relato de experiência, ou apresentou com alguma divergência/ inconsistência, será necessário o ajuste para que possa ser reanalizado de acordo com as Áreas/Subáreas/Foco de atuação para as quais se inscreveu.
- e. Quando constatada alguma irregularidade de atestado de capacidade técnica e/ou relato de experiência, a empresa

foi notificada com uma observação para ajuste; sendo assim, deverá verificar qual opção necessita de ajuste e providenciar a documentação necessária para sanar a pendência.

**Importante: Apenas a comprovação da experiência exigida não habilita a empresa para a prestação de serviços. Caso seja constatada pendência de alguma outra documentação exigida em edital, que não seja sanada no período destinado para a regularização, a empresa não será aprovada no processo.**

2) Seleção de Área / Subáreas / Foco de Atuação

- a. A empresa não poderá substituir e/ou incluir Áreas/Subáreas/Foco de Atuação no período destinado ao envio de documentos complementares. Serão consideradas para análise, no processo atual, apenas as opções indicadas no momento da inscrição.

3) Certidões de Regularidade Fiscal

- a. As empresas que enviaram certidões vencidas, no momento da inscrição, foram notificadas e deverão anexar novo documento atualizado e com a validade em vigor.

4) Documentos de Habilidade Jurídica e Fiscal

- a. As empresas que apresentaram pendências relacionadas à documentação Jurídica e Fiscal foram notificadas e deverão regularizar a situação inserindo novos documentos.

5) Cadastro de Inscrição Municipal (CIM)

a. Os códigos da inscrição municipal devem ser compatíveis com o foco de atuação escolhido no momento do cadastro (área/ subárea de conhecimento (Anexo I) e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria). Para tal comprovação são aceitos os seguintes documentos:

- Cópia do Cadastro de Inscrição Municipal (CIM);
- Ficha de Dados Cadastrais do Município (FDC);
- Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM) ou
- Documento comprobatório da inscrição no cadastro tributário municipal (Ex.: Imagem do Cadastro Mercantil)

6) Objeto Social/Ramo de atividade

- a. As empresas que não apresentaram o ramo de atividade ou objeto social pertinente e compatível com o objeto do Edital 01/2021, bem como em conformidade com o previsto no Capítulo 2, subitem 2.1, alínea “a”, do edital, foram notificadas nas observações dos itens “CNPJ e Contrato Social”.
- b. Para regularização desta pendência, a empresa deverá enviar novos documentos (contrato social, CNPJ – CNAE, etc.), que estejam adequados para a prestação de serviços prevista no Edital 01/2021.

**Atenção: A não adequação do Objeto Social impossibilita a aprovação da empresa e, mesmo que tenha apresentado toda a documentação exigida e comprovada a experiência necessária, não poderá ser aprovada.**

7) Equipe Técnica

- a. Pendências: Os profissionais da Equipe Técnica que apresentaram qualquer tipo de pendência foram notificados em seus cadastros e deverão providenciar os ajustes apontados.
- b. Prestadores de serviços: Foram considerados reprovados os profissionais indicados na condição de prestadores de serviços que não apresentaram responsável técnico na área e subárea para as quais se inscreveram, conforme previsto nos subitens 4.4.1 e 4.4.1.1 do Edital 01/2021.

**IMPORTANTE**

1. Após realizar todos os ajustes necessários as Empresas / Equipes Técnicas deverão enviar o cadastro novamente para análise. Caso esse procedimento não seja realizado, mesmo que a documentação tenha sido anexada, não será considerada para análise.
2. Verifique atentamente se a empresa e/ou Equipe Técnica deixou de anexar a documentação obrigatória solicitada, pois após o período destinado ao envio de documento complementar não será aceita nenhuma inclusão.

**RESULTADO PRELIMINAR ETAPA II: HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 3ª Chamada**

EMPRESA	RESULTADO PRELIMINAR EMPRESA	PROFISSIONAL	RESULTADO PRELIMINAR PROFISSIONAL
AE & G CONSULTORIA LTDA	APROVADA	ANTONIO ELGMA SOUSA ARAÚJO	APROVADO
ALPAS ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA.	APROVADA	ALESSANDRA STIEBLER	APROVADO
ANA DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	PENDENTE	ANA MARIA DANTAS CAVALCANTE	APROVADO
		DULCE MARIA ROBERTO DE LIMA	APROVADO
		MARIA EDNA GOMES DE LIMA	APROVADO
ANTONIA JESSICA COELHO SILVA COSTA EIRELI	PENDENTE	ANA RAQUEL DA SILVA VIANA	PENDENTE
		ANTONIA JÉSSICA COELHO SILVA COSTA	APROVADO
BETAT E KOHLRAUSCH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	PENDENTE	TATIANE BETAT KOHLRAUSCH	PENDENTE
CENTRO DE ESTUDS DE SOBRAL LTDA	PENDENTE	ARTUR GIACOMO SILVA FERNANDES	APROVADO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SGF – SEBRAE/CE – 01/2021

EMPRESA	RESULTADO PRELIMINAR EMPRESA	PROFISSIONAL	RESULTADO PRELIMINAR PROFISSIONAL
CENTRO DE TREINAMENTOS E ESTÁGIOS DO NORDESTE	APROVADO	FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS JÚNIOR	PENDENTE
CICERA MARIA DA SILVA MAPURUNGA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA	PENDENTE	ERMISON RÉGIS DE SOUSA EVANGELISTA	APROVADO
CINTHIA MENESSES MAIA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADOS	PENDENTE	CINTHIA MENESSES MAIA	PENDENTE
		JOSE HAROLDO GUIMARÃES FILHO	PENDENTE
COELHO CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	PENDENTE	CAROLINA COELHO E SILVA	PENDENTE
FASI SAÚDE & SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS PARA EMPRESAS E CARREIRAS LTDA	PENDENTE	CARLA GERLANNE FURTADO PINHEIRO	PENDENTE
		MARIANA FURTADO DE VASCONCELOS	APROVADO
FLORESCER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	PENDENTE	RACHEL MARTINS DE ALMEIDA FERREIRA VASCONCELOS	PENDENTE
FONTENELE & FONTENELE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	PENDENTE	CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES	PENDENTE
		SALÊNIA FONTENELE TAHIM GOMES	PENDENTE
		SILVANO FONTENELE ROCHA DE CARVALHO	PENDENTE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SGF – SEBRAE/CE – 01/2021

EMPRESA	RESULTADO PRELIMINAR EMPRESA	PROFISSIONAL	RESULTADO PRELIMINAR PROFISSIONAL
FRATRES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	APROVADA	ADRIANA KELLEN DA SILVEIRA CARVALHO HONORATO	APROVADO
		AUGUSTO KILDSON DA SILVEIRA CARVALHO	APROVADO
HERDARS TREINAMENTOS LTDA EPP	PENDENTE	ALETEIA PATRICIA PESSOA LOPES	APROVADO
IJ CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA	PENDENTE	ISABELA EDSON CHAVES ALENCAR	PENDENTE
		IZADORA COLAÇO AZEVEDO BARROSO	PENDENTE
		JEAN RICARDO GAIOSO CARNEIRO	PENDENTE
		JOÃO PAULO MAIA DE ALENCAR TAVARES	PENDENTE
		LETÍCIA DO NASCIMENTO MARTINS	PENDENTE
		LUZIA COSTA FARIAS DE CARVALHO	REPROVADO
		MÁRCIO CIPRIANO SANTOS	APROVADO
		MARIA BEATRIZ RIBEIRO FALCÃO	APROVADO



EDITAL DE CREDENCIAMENTO SGF – SEBRAE/CE – 01/2021

EMPRESA	RESULTADO PRELIMINAR EMPRESA	PROFISSIONAL	RESULTADO PRELIMINAR PROFISSIONAL
IJ CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA	PENDENTE	PRISCILA ABREU	PENDENTE
		RICHARD ANDERSON FONTELES DE OLIVEIRA	APROVADO
		VITÓRIA MARIA PINHEIRO	PENDENTE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E EMPREENDEDORISMO - IDESE	PENDENTE	COSMA NADIR OLÍMPIO JUNIAR ELLYAN	APROVADO
		DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA	APROVADO
		FRANCISCA MARTA CAMPELO LIMA	APROVADO
		JOSÉ IVAN DA SILVA MOREIRA	APROVADO
		MARCOS VENÍCIUS DE ALBUQUERQUE GONDIM	APROVADO
		MARIA LÉDIO VIEIRA	APROVADO
J.A.S DOMINGOS AGRONEGÓCIOS	PENDENTE	JOSÉ AILTON SILVA DOMINGOS	PENDENTE
LF CONSULTORIA & ASSESSORIAL EMPRESARIAL LTDA.	APROVADA	LUCIO FLAVIO ARRUDA PONTES	APROVADO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SGF – SEBRAE/CE – 01/2021

EMPRESA	RESULTADO PRELIMINAR EMPRESA	PROFISSIONAL	RESULTADO PRELIMINAR PROFISSIONAL
LGO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - M. E.	PENDENTE	GLAUCIA FLORENCIO DA CUNHA	PENDENTE
		LUCAS FLORENCIO DA CUNHA TEIXEIRA	APROVADO
		RAIMUNDO LAURO TEIXEIRA FILHO	APROVADO
MC CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA	PENDENTE	MARCOS CHRISPIM GUIMARÃES	PENDENTE
MELO E SOUSA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME	PENDENTE	ANDRE GOMES DE MELO	APROVADO
		FRANCK ESTELIO DOS SANTOS	PENDENTE
MV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	PENDENTE	MÁRCIO LUIZ VINAGRE DE CARVALHO	APROVADO
N SOLUÇÕES, SERVIÇOS E CONSULTORIA EM TURISMO LTDA	PENDENTE	NADJHA NATASCHA DE SÁ NASCIMENTO FREITAS DA FONSECA	APROVADO
		NEYSSA AGUIAR DE AQUINO	PENDENTE
NOVA LETRA CONSULTORIA E GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA	PENDENTE	FERNANDO ELPÍDIO ARAÚJO BATISTA	APROVADO
		FRANCISCO RAFAEL FERREIRA SILVA	PENDENTE
		JANAINA CABRAL DE CARVALHO	APROVADO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SGF – SEBRAE/CE – 01/2021

EMPRESA	RESULTADO PRELIMINAR EMPRESA	PROFISSIONAL	RESULTADO PRELIMINAR PROFISSIONAL
ORGANIZZA LTDA	PENDENTE	JOANA PAULA LEITE VIANA	APROVADO
OTIMIZE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	PENDENTE	ANA ANDREA DANTAS CAVALCANTE	PENDENTE
		ANA MARIA DANTAS CAVALCANTE	PENDENTE
PRO ATIVA EVENTOS EIRELI	PENDENTE	PEDRO LEONARDO DE ARAUJO CARVALHO	PENDENTE
SOLSOCIAL – SOLUÇÕES EM CONSULTORIA SOCIAL S/S LTDA.	PENDENTE	ORLANDO FILHO BEZERRA BORGES DOS SANTOS	PENDENTE
SOMAR ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA	APROVADA	SOLANGE MENDES	APROVADO
SPEED SUPORTE PESQUISA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PENDENTE	MEIRIJANE ANASTÁCIO BARATA GONZALEZ	PENDENTE
		MIGUEL GONZALEZ CARRASCO	PENDENTE
VICTOR TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	PENDENTE	VICTOR HUGO CAVALCANTE TORRES	APROVADO